

PORTARIA Nº7.249, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede adicional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 2% na ficha funcional do Servidor Municipal **MILTON TIARLES LANZARINI**, matrícula nº1160, Motorista, Padrão 4, Letra “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desporto e Cultura, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração